



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 012/2018**

**SÚMULA:** DENOMINA “*RUA SADI SAVARIS*” A RUA T-3, SITUADA NA ÁREA CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereadora Elisa Gomes Machado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Rua Sadi Savaris**”, a via pública conhecida como Rua T-3, localizada na área Central de Alta Floresta, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

**Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **Rua Sadi Savaris**;

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

**Art. 3º** Em face do disposto na presente Lei, fica alterada a Lei Municipal nº 1.607/2008, modificando o disposto na alínea ‘m’, Inciso I, Art. 4º, além disto, por oportuno, retifica-se a ‘n’, que passam a vigorar com seguinte redação:

.....  
Art. 4º .....

.....  
I – .....

.....  
m) Avenida Colonizador Ariosto da Riva e Rua Sadi Savaris, dos limites da Avenida Airton Senna até os limites da Rua Euclides da Cunha (JS);

n) Avenida Ludovico da Riva Neto, dos limites da Avenida Senador Júlio José de Campos até os limites da Rua Euclides da Cunha (JS).  
.....

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de maio de 2018.

**Elisa Gomes Machado**  
Vereadora



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 012/2018**, que “*DENOMINA “RUA SADI SAVARIS” A RUA T-3, SITUADA NA ÁREA CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com o seguinte pronunciamento:

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Denominá-la “*RUA SADI SAVARIS*” é uma das formas de render homenagens e reverenciar a memória de uma ilustre pessoa que, juntamente com seus familiares, acreditou no projeto de Alta Floresta e participou ativamente no seu processo de desenvolvimento.

Confirmando o mérito da presente proposta, uma breve descrição da vida do homenageado:

Vindo do sul do país e trazendo uma larga experiência no comércio e também na lavoura, Sadi Savaris veio para Alta Floresta no ano de 1976, mais precisamente, chegando no município no dia 1º de setembro.

Sua primeira atividade no município foi na lavoura, plantando feijão, arroz e café, mas não demorou muito tempo para também iniciar suas atividades no comércio e no ano de 1977 instalou no município o primeiro cinema, que localizava-se na esquina da Rua Antônio Valverde Biega (D-1), onde funcionou até o final de 1979.

Em 1980, Sadi Savaris, instala a Máquina de Arroz Vera Cruz onde cresceu no comércio, mais tarde, também instalou no município a Máquina de Arroz São Cristóvão.

Na política, Sadi Savaris nunca ocupou cargos públicos, mas sempre participou ativamente nos processos políticos de Alta Floresta, foi candidato a vice-prefeito em 1982 e candidato a vereador em 1988. Foi um dos fundadores do PMDB e do PDT de Alta Floresta, permanecendo neste último até o seu falecimento.

Valorizar a história dos pioneiros é valorizar a própria história de Alta Floresta, não tem como contar a história de nosso município sem citar a bravura de nossos desbravadores que vieram para cá em pleno processo de colonização e neste contexto, é de relevância significativa, a história da família Savaris, que tem como patriarca o Sr. Sadi Savaris.

Denominar a Rua T-3 de Rua Sadi Savaris, é valorizar a sua memória, é uma justa homenagem a esta pessoa, que fez endereço nesta rua desde o ano de 1983 e sua família se encontra até hoje.

Uma cidade que valoriza seus desbravadores é um município que tem memória, cultura e acima de tudo, respeito com o nosso passado. É por este motivo, que peço aos nobres edis, que votem este projeto de denominação da Rua T-3, para Rua Sadi Savaris, para homenagear este pioneiro que, desde 1976 quando chegou em nosso município com sua família, aqui ficou, trouxe consigo sua cultura sulista, mas adotou este município com amor para criar seus filhos e aqui residir para a eternidade.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Ademais, necessário também aplicar esta mudança na Lei Municipal nº 1.607/2008, que estabeleceu oficialmente a delimitação da área central do perímetro urbano de Alta Floresta, mudança esta especificamente na alínea 'm' do inciso I do artigo 4º, de que trata das vias públicas que estão na área central, onde referida via que versa nossa a proposta encontra-se inserida. Além disto, por oportuno, propomos também a retificação da alínea 'n', por força da Lei Municipal nº 2.317/2006, que tratou da unificação da denominação das ruas H-7 e H-8 com as avenidas Ariosto da Riva e Ludovico da Riva Neto, respectivamente, cc. a Lei 2.379/2017, que tratou da denominação da Avenida Ariosto da Riva para Avenida Colonizador Ariosto da Riva.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de maio de 2018.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*